

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
PÚBLICOS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISDESTE**

O presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE E MACRO LESTE DO SUL** e a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, tornar público o Resultado de Recursos Interpostos quanto à Lista Preliminar da Prova Prática.

Considera-se **“DEFERIDO”** o recurso que após nova análise documental, identificou-se atendimento ao item motivador da interposição de recurso (Inscrição e/ou Análise Curricular).

Considera-se **“INDEFERIDO”** o recurso que após nova análise documental, manteve-se o não atendimento ao item motivador da interposição de recurso (Inscrição e/ou Análise Curricular).

ENFERMEIRO		
NOME DO CANDIDATO:	BASE	STATUS DO RECURSO
MARIANA MARA SILVA DOS REIS	JUIZ DE FORA	DEFERIDA
JACQUELINE RESENDE DE OLIVEIRA	JUIZ DE FORA	INDEFERIDA

Juiz de Fora, 26 de abril de 2024.